EDITAL CR Nº 09/2020

A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho, **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, Vice-Corregedora, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições das Portarias Conjuntas GP-VPA-VPJ-CR nºs 003/2020 e 005/2020, que estabeleceram medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020, que autoriza as Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho a realizar correições ordinárias pelo meio telepresencial e fixa outras diretrizes;

CONSIDERANDO a impossibilidade de prever o momento da retomada das correições presenciais, diante das medidas de isolamento social adotadas para a prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento às correições ordinárias anuais, conforme disposto nos artigos 29, II, do Regimento Interno do Tribunal e 27 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a disponibilidade de ferramentas tecnológicas que permitem às unidades judiciárias e administrativas a continuidade de suas atividades por meio telepresencial; e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos que devem ser adotados pelas unidades por ocasião da Correição Ordinária por videoconferência em 2020, enquanto forem necessárias medidas temporárias de prevenção ao contágio da COVID-19:

RESOLVE ALTERAR as datas e horários das correições ordinárias telepresenciais previstas no Edital CR nº 06/2020 nas seguintes unidades, por razão de força maior, mantidas as demais cominações:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ÓRGÃO	DESEMBARGADOR
18/09/2020	6ª feira	A partir das 10h	ADAMANTINA	DRA. MADALENA

18/09/2020	6ª feira	A partir das 15h	TUPÃ	DRA. MADALENA
25/09/2020	6ª feira	A partir das 10h	JALES	DRA. MADALENA
25/09/2020	6ª feira	A partir das 15h	FERNANDÓPOLIS	DRA. MADALENA

O presente é expedido para ser publicado na forma da lei.

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA

Desembargadora Vice-Corregedora Regional